



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.688, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina “Rua Adyrce Rulli Firmino” o logradouro do Park Gran Reserve, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 21 (Vinte e Um) do Loteamento Park Gran Reserve, passa a denominar-se Rua Adyrce Rulli Firmino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de outubro de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO